

TRE adota urna biométrica em Curitiba

Sociologia

Enviado por:

Postado em:08/04/2011

Eleitores terão que fazer o cadastramento no período de 29 de março até 20 de janeiro de 2012 - de acordo com a data de nascimento de cada eleitor - e afeta os 1,2 milhão de eleitores da capital. Quem não se cadastrar terá título cancelado.

As eleições municipais de Curitiba de 2012 terão sistema biométrico, onde os eleitores serão identificados por meio da impressão digital. A determinação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) fará com que 1 milhão e 250 mil eleitores da capital tenham de comparecer ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) para se cadastrar. O prazo começa na próxima terça-feira (29) e vai até 20 de janeiro de 2012. O horário será das 9 às 18 horas, de segunda a sexta-feira. O cadastramento seguirá um calendário de acordo com a data de nascimento do eleitor. Confira Calendário Vale ressaltar que a medida é válida somente para as pessoas que votam em Curitiba e não inclui os eleitores da região metropolitana. Quem não se cadastrar terá o título eleitoral cancelado e não poderá votar. A pessoa também sofrerá outras penalidades, como não poder tirar o passaporte ou não poder se matricular em nenhum curso superior (tanto em universidades públicas como nas particulares). Os servidores públicos que não forem ao TRE terão o pagamento do salário suspenso. Segundo Rogério Born, assistente da Central de Atendimento ao Eleitor do TRE-PR, não deve haver filas para o cadastramento. Cinquenta e quatro funcionários irão atender à população. "O TRE-PR fará licitação para a contratação de mais 150 funcionários terceirizados e isso irá diminuir ainda mais a espera", afirmou Born. Não havia previsão de quando será feita a contratação dos terceirizados e nem quando passarão a atender os eleitores. Quando comparecer ao TRE, o eleitor fará o cadastramento de sua impressão digital, irá tirar fotografia digital e também fará a atualização de seus dados cadastrais. No dia da eleição, ele deverá ser identificado em sua seção eleitoral por meio da impressão digital e o sistema biométrico irá liberar a urna eletrônica para votação. Será preciso levar um documento de identidade oficial com foto para fazer o cadastramento. Os documentos aceitos são o RG, carteira de trabalho e certidão militar de reservista. O TRE não aceitará passaporte, carteira nacional de habilitação, CPF ou certidões de nascimento e casamento. O eleitoral não poderá levar cópias dos documentos, apenas os originais. Outro item exigido será um comprovante de residência do eleitor ou em nome de um familiar. Serão aceitos comprovantes de residência de até um ano atrás. As pessoas que tiverem o título eleitoral também devem levá-lo para dar agilidade o procedimento, mas não será obrigatório. O eleitor que tiver em dúvidas pode entrar em contato com o TRE-PR por meio dos telefones (41) 3330-8673 (8674) ou (41) 3330-8500. O endereço do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná é Rua João Parolin, 224, no bairro Prado Velho. Saiba Mais... Temas Atuais - Eleição - Voto Biométrico Esta reportagem foi publicada no dia 23/3/2011 no sítio gazetadopovo.com.br. Todas as informações nela contida são de responsabilidade do autor.